



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DF)

INFORMAÇÃO n.º 002 / 2018 . mjose

DATA : 2018/03/15	
NIPG : 1598/18	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 2051	PARA : Vice-presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Ajuste direto-aluguer de um trator com destorcedor e operador para limpeza de bermas na aldeia de Sambade
PROCESSO : -----	

## DESPACHO :

Concordo.. Proceder em conformidade.

Eduardo Tavares em 17-03-2018

Proponho o funcionário Artur Paula.

Eduardo Tavares em 21-03-2018

## PARECER :

Concordo com o proposto a consideração superior Nomear gestor de contrato

Carla Victor- Chefe da DAF em 16-03-2018

@victor

Chefe da DAF-Carla Victor em 21-03-2018

@victor

## SEGUIMENTO:

**TEXTO :**

Informo que esta entidade Performadvance Reparações Gerais, Unipessoal Lda, foi já adjudicado serviços no valor de 1.820,00 €, ao abrigo do artº 128º CCP (Ajuste direto simplificado).

Estando perante a necessidade de aquisição de mais serviços (Doc.1804), para as obras do Município por administração direta-conservação das bermas das estradas municipais, e que para esse efeito já foi apresentados orçamentos para a informação, e parece adequado que o mesmo sejam adquirido ao abrigo do ajuste direto (até €20.000,00)do art.º 20º nº1, alínea d).

A definição do preço terá por base o valor do orçamento apresentado o qual está de acordo com os preços médios unitários praticados em procedimentos anteriores.

Para este procedimento basta o convite a uma entidade a qual pode ser a que apresentou orçamento "Performadvance Reparações Gerais, Unipessoal Lda".

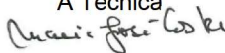
O critério de adjudicação não será aplicado uma vez que não existe comparação de propostas.

Nos termos do artº 290º-A do mesmo diploma, deve o Executivo nomear o Gestor de Contrato.

**CONCLUSÃO :**

À consideração superior.

A Técnica:



Maria José Costa  
15-03-2018 MªJose Costa